



**ATA Nº 39/2025
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos três dias do mês de outubro de 2025, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, às 13h12, os membros da Comissão de Justiça e Redação (CJR): Vereadores Alexandre Zoche – PRD (Presidente), Anne Gomes -PSD, Eduardo Albani Dala Costa – Republicanos, Fabrício Preis de Mello – PL e Rafael Foss - União Brasil, para a realização da 7ª Reunião Extraordinária da CJR. Iniciando os trabalhos, foi apresentado pelo presidente da Comissão, vereador Alexandre Zoche, o Exame de Admissibilidade da Subemenda nº 3/2025 à Emenda Modificativa nº 1, que altera os Anexos I e II da Lei nº 4.742/2016, dispondo sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco e cria a Secretaria de Mobilidade e Transportes, de autoria dos vereadores Joecir Bernardi - PSD, Diogo Domingos Grando - PRD, Rafael Foss - União, Alexandre Zoche - PRD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP e Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD. Logo após foi também apresentado pelo vereador Alexandre Zoche, o Exame de Admissibilidade da Subemenda nº 4/2025 à Emenda Modificativa nº 2, que altera os Anexos I e II da Lei nº 4.742/2016, dispondo sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco e cria a Secretaria de Mobilidade e Transportes, de autoria dos vereadores Joecir Bernardi - PSD, Diogo Domingos Grando - PRD, Rafael Foss - União, Alexandre Zoche - PRD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP e Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD. Durante os debates quanto a admissibilidade das emendas o vereador Fabicio Preis de Mello solicitou a presença do procurador jurídico dessa Casa de Leis para esclarecer algumas dúvidas. A reunião foi interrompida até a chegada do procurador, o qual procurou esclarecer as dúvidas dos membros da comissão. Logo após a manifestação e análise de todos os membros da comissão, foram admitidas a Subemenda nº 3/2025 e a Subemenda nº 4/2025 referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 80/2025, por três votos favoráveis (Vereador Alexandre Zoche -PRD, Vereadora Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD e Vereador Rafael Foss - União) e dois contrários (Vereador Eduardo Albani Dala Costa e Vereador Fabrício Preis de Mello), nos termos do art. 138 do Regimento Interno. Os vereadores Eduardo Dala Costa e Fabrício Preis de Melo manifestaram voto contrário à admissibilidade das Subemendas, por entenderem que estas apresentam contrariedade à Lei Orgânica do Município. A reunião foi transmitida ao vivo pelo YouTube e encontra-se disponível no link: https://www.youtube.com/live/kfHPyf0b7Mw?si=KSfBXON74F_RYs1. Encerramento da reunião às 13h33. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada digitalmente pelos membros desta Comissão.

Pato Branco, datada e assinada digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1774-26F5-5549-B633

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 03/10/2025 16:16:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 03/10/2025 16:18:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 03/10/2025 16:19:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 03/10/2025 16:23:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 03/10/2025 16:57:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1774-26F5-5549-B633>